

PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
Processo Administrativo nº 0106/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), materiais de proteção e prevenção ao Covid-19 no município de São José do Divino-PI.

Prazo para apresentação das propostas até o dia 25 de Fevereiro de 2021 às 14h, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br Fone: (86) 3346-1231/ 3346-1134.

São José do Divino-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Maria da Glória Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PORTARIA Nº 30 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor **MILTON ISIDORO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 390.588 SSP-PI, inscrito no CPF nº. 183.523.593-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS-1** do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 01/02/2021. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PORTARIA Nº 31 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor **CLAÚDIO ROBERTO BORGES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.171.317 SSP-PI, inscrito no CPF nº. 428.529.863-53, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, DAS-1**, do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 01/02/2021. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmail.com

PORTARIA Nº 32 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **Fabiano Francisco de Sousa**, portador da Carteira de identidade RG nº 2.753.782- SSP-PB, inscrito no CPF nº. 025.627.413-40, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento DAS-1** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 01/02/2021. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.